



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022, REFERENTE AO PREGÃO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA FELIPE DE FAVERI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **FELIPE DE FAVERI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.339.545/0001-05, situada na Rua João Fredo, 1219, na cidade de Pranchita, PR, CEP 85.730-000, neste ato representada pelo senhor, **FELIPE DE FAVERI** devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 046.600.389-71 e Cédula de Identidade nº. 9.256.752-4, residente e domiciliada em Pranchita/PR, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 17/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	250	UN	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS2 MF NBR-8890 DN 800MM P/AGUAS PLUVIAIS	FF	129,95	32.487,50
6	125	UN	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 MF NBR-8890/2018 DN 1000 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	FF	305,00	38.125,00
9	250	UN	MEIO FIO RETO DE CONCRETO COM CANALETA - 80 X 20 X 22 X 12CM	FF	18,00	4.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão aumento de metafísica o qual necessitou aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo, devido a necessidade da aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FELIPE DE FAVERI - ME
FELIPE DE FAVERI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____